



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares - União Brasil/SP*

Apresentação: 09/09/2025 11:47:21.067 - PI233823

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº  
de 2025**

(Do Sr. DAVID SOARES)

REQ n.149/2025

Requer a inclusão da Associação LATINA-AMERICANA DE INTERNET (ALAI) para a audiência pública sobre “ AI NO SERVIÇO PÚBLICO E EM INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS”.

Senhor

Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a inclusão da Associação LATINA-AMERICANA DE INTERNET (ALAI) para a audiência pública sobre: AI NO SERVIÇO PÚBLICO E EM INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2025

David Soares  
Deputado Federal – UNIÃO/SP



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [Brasília - DF](http://www.camara.gov.br) e email: [dep.davidsoares@camara.leg.br](mailto:dep.davidsoares@camara.leg.br)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares - União Brasil/SP*

Apresentação: 09/09/2025 11:47:21.067 - PI233823

REQ n.149/2025

## JUSTIFICATIVA

A Associação Latino-Americana de Internet (ALAI) é uma entidade regional independente que representa o setor privado digital e atua com o objetivo de promover políticas públicas equilibradas, técnicas e baseadas em evidências, voltadas ao fortalecimento sustentável da internet e da economia digital na América Latina.

Com atuação em diversos países da região, a ALAI reúne empresas associadas com origem em países como Brasil, Argentina, China, Colômbia, Estados Unidos e outros. Essas empresas atuam nas mais diversas frentes da economia (comércio eletrônico, comunicações, inovação, meios de pagamento, redes sociais, viagens e serviços de infraestrutura) e têm contribuído com soluções concretas para acelerar a transformação digital nos países latino-americanos.

A associação mantém diálogo permanente com governos, parlamentos, organismos multilaterais, sociedade civil e setor acadêmico, colaborando na construção de marcos regulatórios modernos, que promovam o crescimento econômico sustentável, a inovação tecnológica, a proteção de direitos fundamentais e a manutenção de uma internet aberta, segura e interoperável.

No contexto brasileiro, a ALAI tem participado ativamente de debates sobre inteligência artificial, infraestrutura digital, concorrência, proteção de dados, liberdade de expressão e governança da internet, sempre defendendo a criação de condições jurídicas e institucionais que estimulem a inovação e garantam segurança jurídica para o desenvolvimento tecnológico.

A aplicação de tecnologias de inteligência artificial no serviço público e em infraestruturas críticas representa uma oportunidade estratégica para modernizar o Estado, ampliar o acesso à cidadania digital, tornar serviços públicos mais eficientes e seguros, além de impulsionar toda a cadeia de valor da economia digital no Brasil.



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [Brasília - DF](http://legis.camara.gov.br/validador/) e-mail: [dep.davidsoares@camara.leg.br](mailto:dep.davidsoares@camara.leg.br)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



\* C D 2 5 0 1 2 9 7 4 1 8 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares - União Brasil/SP*

Apresentação: 09/09/2025 11:47:21.067 - PI233823

REQ n.149/2025

Nesse sentido, entendemos ser fundamental que o setor privado possa contribuir com visões técnicas, experiências práticas e recomendações baseadas em evidências internacionais sobre como IA pode ser implementada com responsabilidade, eficiência e foco no interesse público.

Por essa razão, solicitamos respeitosamente o convite da ALAI para compor a audiência pública sobre “IA no Serviço Público e em Infraestruturas Críticas”, com a participação de Raúl Echeberría, diretor executivo da Associação e um dos principais especialistas regionais em internet, políticas digitais e inovação.



\* C D 2 5 0 1 2 9 7 4 1 8 0 0 \*



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [www.camara.gov.br/legis/validarAssinatura.php](http://www.camara.gov.br/legis/validarAssinatura.php)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares